

f. 144-68



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 91-65

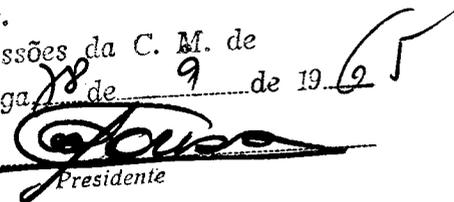
INDICO ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote enérgicas providências a fim de que seja proibido o lançamento de entulhos de quintais em diversas ruas da cidade, notadamente na Rua Bom Jesus, no trecho que fica entre a Rua D. Pedro II e Coronel Franco, trazendo verdadeiro transtorno aos moradores do referido trecho, que lastimam o abandono e o desleixo da Prefeitura Municipal, pois não podem mais transitarem pela referida via.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1965


Orlando Bortolini

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 9 de 1965


Presidente